



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 952/94

ALTERA A LEI Nº 600/90 DE 09/03/1990 E LEI Nº 601/90 DE 09/03/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Os Anexos I e III a que se referem os Incisos I e II, respectivamente, do Artigo 11 da Lei nº 600/90 de 09/03/1990, passam a vigorar acrescidos dos cargos constantes nos Anexos I e II que fazem parte integrantes desta Lei.
- Art. 2º - Ficam criados os cargos constantes do Anexo II da presente Lei.
- Art. 3º - O Anexo V da Lei nº 601/90 de 09/03/1990, passa a vigorar acrescido de 06 (seis) cargos de Professor Ma-PA I, conforme o Anexo III que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 4º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.
- Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de Dezembro de 1994.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIME LENZI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º

GRUPOS OCUPACIONAIS	QUANTIDADE	CARGOS	CARREIRA
Portaria, Transporte, Conser- vação	01	Coveiro	I
	27	Servente	I
	02	Motorista	V
	45	Trabalhador braçal	I
Obras, Serviços e Manutenção	02	Calceteiro	IV
	05	Operador de máquina	V
	12	Pedreiro	IV
	01	Viveirista agrícola	IV
	02	Mecânico	V
Apoio Técnico-Administrativo	06	Atendente	II
	05	Auxiliar administrativo	III
	01	Auxiliar de biblioteca	III
	01	Auxiliar de enfermagem	III
	02	Auxiliar de laboratório	III
	01	Operador de PABX	III
	01	Técnico agrícola	VI
	08	Telefonista	I
	01	Técnico de laboratório	VII
	01	Técnico em radiologia	VII
	01	Técnico em enfermagem	VII
	03	Agente sanitário	IV
	03	Fiscal de saúde e sanea- mento	IV
	02	Auxiliar de serviços odon- tológicos	II
	02	Digitador	IV
01	Almoxarife	V	
01	Operador de micro-compu- tador	VI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. Anexo I

GRUPOS OCUPACIONAIS	QUANTIDADE	CARGOS	CARREIRA
Nível Superior	01	Assistente social	VIII
	02	Odontólogos	VIII
	05	Médicos	VIII
	02	Farmacêutico bioquí- mico	VIII
	01	Veterinário	VIII
	01	Defensor público	VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 2º

CARGO	NIVEL	QUANTITATIVO
Professor Ma-PA	I	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: VIVEIRISTA AGRÍCOLA

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS,
SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:
IV

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Auxiliar no planejamento, supervisão e controle das atividades relacionadas com a produção e distribuição de sementes e mudas.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Acompanhar as atividades dos seus subordinados relativas a produção de mudas, tais como: semeio, preparo de estacas de substratos, de adubação;
- Coordenar o controle de irrigação;
- Coordenar sob supervisão as atividades produtivas das mudas;
- Coordenar o fluxo de entrada e saída de mudas;
- Executar o controle de qualidade de mudas;
- Coordenar a equipe de trabalho;
- Coordenar, controlar e conservar os instrumentos de trabalho, bem como os materiais necessários à sua execução;
- Controle fitossanitário de viveiros;
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau completo

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas relativamente complexas, variadas, executadas segundo métodos e instruções gerais. O Cargo requer muito tato em lidar com o público.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com as pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Materiais de trabalho são de valor médio e de fácil reposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: MECÂNICO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS,
SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:
V

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços mecânicos em veículos e máquinas.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS :

- Executar serviços de manutenção periódica em veículos e máquinas;
- Desmontar, montar, limpar e regular motores, órgãos de transmissão e demais componentes;
- Testar veículos quanto ao seu funcionamento;
- Executar serviços de regulagem de direção hidráulica e mecânica;
- Executar serviços de regulagem dos sistemas de freio e embreagem;
- Executar serviços de reparações, recondiçãoamento e reposição de peças;
- Efetuar serviços de solda nos diversos equipamentos e peças;
- Executar serviços elétricos em todos os veículos;
- Efetuar lubrificação nos veículos;
- Substituir e reparar baterias;
- Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado;
- Fornecer dados para o almoxarifado, objetivando a estocagem regular de peças de reposição;
- Distribuir as tarefas aos seus auxiliares, orientando-os quanto à execução;
- Zelar pela conservação e limpeza das ferramentas e local de trabalho; e
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 4ª Série do 1º Grau

JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Executar sob supervisão direta, tarefas técnicas de enfermagem de interesse da Municipalidade, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Prestar serviços em unidades de enfermagem, escolas, creches, locais de trabalho, comunidades e outros;
- Separar e preparar rol de roupas utilizadas nos consultórios e salas de curativos, providenciando sua remessa para a lavanderia;
- Preparar e esterelizar material e instrumental, ambientes e equipamentos para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções e outros tipos de atendimento;
- Atuar nos serviços burocráticos de enfermagem, tais como preencher fichas biomédicas, registrar os atendimentos realizados, efetuar estatísticas periódicas dos assistidos e outros;
- Efetuar coleta de material para exames de laboratório;
- Prestar informações aos pacientes em caso de dúvidas;
- Medir temperatura e pressão arterial;
- Fazer curativos simples sem suturas, ferimentos e escoriações;
- Fazer nebulização em paciente;
- Ministrando medicamentos prescritos, por via oral, intra-muscular, endovenosa, subcutânea e intramédica;
- Providenciar internamento hospitalar;
- Prestar socorro de urgência;
- Tarar balança e pesar pacientes, anotando em seus respectivos prontuários para controle;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- Fiscalizar a limpeza e arrumação do local de trabalho;
- Dar plantão de enfermagem;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau completo e Registro no COREN

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas rotineiras e pouco variadas, executar segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para tarefas que apresentem alternativas de fácil escolha.

RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, principalmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e instrumentos de trabalho são de valor material pequeno e de fácil reposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: TÉCNICO DE LABORA-
TÓRIO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Executar sob supervisão, trabalhos técnicos de laboratório relacionado com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratórios e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico ou prevenção de doenças.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de serviços técnicos laboratoriais.
- Auxiliar na coleta de materiais para a realização dos testes, exames e amostras de laboratório;
- Preparar reativos, lâminas, meios de cultura, antígenos, alérgenos e vacinas;
- Operar, calibrar e verificar o funcionamento de aparelhos;
- Manipular substâncias químicas como ácidos, gases, sais e outros para obter reativos necessários à realização de testes, análises e provas de laboratório;
- Participar da realização de exames anátomo-patológico ajudando a preparar amostras, fixar e cortar o tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial;
- Participar da elaboração de exames coprológicos, auxiliando na análise da forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes;
- Tipos para subsidiar o diagnóstico de doenças;
- Ajudar na execução de exames sorológicos, hemetológicos, dosagens bioquímicas e liquor em amostras de sangue e a exames bacterioscópicos de escarro, pús e outras secreções, empregando técnicas apropriadas;
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo resultados e informações para possibilitar consultas por outros órgãos;
- Controlar o estoque do material para evitar interrupções abruptas do trabalho;
- Requisitar material quando necessário;
- Orientar e ajudar nas atividades da equipe auxiliar;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Fiscalizar a limpeza e arrumação do local de trabalho e dos equipamentos;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de aparelhos, equipamentos e instrumentos colocados à sua disposição.
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau completo e Registro

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas semi-rotineiras e algo variadas, onde os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo do servidor julgamento e iniciativa para estabelecer forma e execução de seu trabalho, que dependem da aprovação do seu chefe imediato.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Materiais de trabalho são de valor médio e de fácil reposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: TÉCNICO EM
RADIOLOGIA

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Executar sob supervisão direta, tarefas, técnicas em Raio X de interesse da Municipalidade, utilizando procedimentos específicos para proteção dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Prestar serviços em unidades de saúde referentes à Raio X de interesse da Municipalidade;
- Preparar material e instrumental, ambientes e equipamentos para permitir a realização do Raio X;
- Atuar nos serviços burocráticos de Raio X, tais como preencher fichas biomédicas, registrar os atendimentos realizados, efetuar estatísticas periódicas dos assistidos e outros;
- Preparar pacientes para exames;
- Requisitar equipamentos, instrumentais e materiais, quando necessário;
- Fiscalizar a limpeza e a arrumação do local de trabalho;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização do equipamento, instrumentais e materiais colocados à sua disposição;
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau completo e Registro

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas rotineiras e pouco variadas, executar segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para tarefas que apresentem alternativas de fácil escolha.

RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, principalmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e instrumentos de trabalho são de valor material pequeno e de fácil reposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AGENTE SANITÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
IV

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições a supervisão, orientação e fiscalização da saúde pública na Municipalidade.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS :

- Vistoriar bares, mercados e outros, verificando se os mesmos encontram-se devidamente limpos;
- Responsabilizar-se pelos materiais existentes e zelar por sua conservação;
- Organizar pedidos de materiais;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Tomar as devidas providências para que os contribuintes tenham exato cumprimento às leis, regulamentos e instruções;
- Dar parecer em assuntos de sua especialidade;
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas simples e repetitivas, executadas mecanicamente ou segundo instruções pome-
norizadas. Pouco julgamento individual é exigido já que são bastantes padronizados
os métodos de trabalho.

RELACIONAMENTO:

O Servidor raramente realiza contatos com outras pessoas em seu trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e instrumentos de trabalho são de valor material pequeno e de fácil re-
posição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: FISCAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
IV

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hospitais, ambulatórios, matadouros e outros a fim de manter a vigilância sanitária do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Notificar feirantes, tendo em vista o cumprimento de especificações que garantam a qualidade dos alimentos vendidos;
- Emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Redigir relatórios mensais das atividades fiscais;
- Fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais, fábrica de produtos alimentícios e outros afins;
- Fiscalizar as condições legais e funcionamento dos matadouros;
- Orientar os contribuintes no que diz respeito à legislação fiscal Municipal;
- Elaborar relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas encaminhando-as ao órgão competente;
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e materiais de trabalho são de valor médio e de fácil reposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
II

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:

Recepcionar pessoas em consultórios odontológicos da saúde pertencentes a Municipalidade, procurando identifica-las e averiguando suas necessidades para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao profissional desejado.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS :

- Prestar serviços de atendimento a pessoas em consultórios odontológicos;
- Esterelizar os instrumentos utilizados pelo Odontólogo;
- Preparar o material a ser utilizado pelo Odontólogo;
- Fazer o controle das faltas dos pacientes, anotando em fichas individuais.
- Efetuar o controle de agenda de consultas;
- Ajudar ao dentista no atendimento aos pacientes;
- Fazer encaminhamento de pacientes a hospitais;
- Providenciar consultas e internações em hospitais;
- Auxiliar na aplicação de flúos na população rural do Município;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 1º Grau Completo

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas simples e repetitivas, executadas mecanicamente ou segundo instruções pormenorizadas. Pouco julgamento individual é exercido já que são bastantes padronizados os métodos de trabalho.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e realcionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e instrumentos de trabalho são de valor material pequeno e de fácil reposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: DIGITADOR

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
V

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Realizar tarefas de caráter técnico relativas a operação de equipamentos de digitação e de conversão de diskets para fitas e verificar a exatidão de dados digitados por outros, no processamento eletrônico de informações da Prefeitura.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS :

- Realizar trabalhos técnicos que envolvam a manutenção e funcionamento de atividades relacionadas com os serviços de digitação e conservação de dados, para o processamento eletrônico de informações.
- Verificar o conteúdo e finalidade dos documentos recebidos para estabelecer a ordem das informações a serem gravadas;
- Organizar os documentos, agrupando-os em lotes e numerando-os, para possibilitar maior segurança na execução do trabalho;
- Operar equipamento de conversão de dados, passando as informações gravadas em disketes para fitas magnéticas, para que possam ser processadas;
- Operar equipamentos de digitação, digitando dados obtidos em formulários próprios, para gravação em disketes;
- Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina para efetuar a detecção dos registros incorretos e adotar as medidas adequadas ao sistema;
- Supervisionar o trabalho da equipe que lhe seja designada, corrigindo os erros encontrados, para diminuir a quantidade de erros dos trabalhos do setor;
- Arquivar os documentos classificando-os de acordo com as normas, para possibilitar o controle de serviço e consultas posteriores;
- Elaborar relatórios e outros informes técnicos referentes ao desempenho dos serviços de digitação, na Prefeitura;
- Programar e estabelecer instruções complementares para a execução dos serviços, considerando as respectivas peculiaridades técnicas;
- Fazer observar o cumprimento das normas de higiene e de segurança do trabalho;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, materiais e documentos colocados à sua disposição;
- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo e datilografia

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas semi-rotineiras e algo variadas, onde os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo do servidor julgamento e iniciativa para estabelecer a forma e execução de seu trabalho, que dependam de aprovação superior.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e materiais de trabalho são de valor alto. Sua quebra ou perda afetaria o patrimônio da Prefeitura visto que sua reposição ou conserto seria razoavelmente rápido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ALMOXARIFE

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
V

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Organizar o trabalho do almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais e produtos, para manter o estoque em condições de atender à demanda.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS :

- Verificar a posição do estoque, examinado periodicamente o volume de mercadorias, calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição;
- Controlar o recebimento do material comprado, confrontando a nota de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados;
- Organizar o armazenamento do material e produtos, identificando-os e acomodando-os de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada;
- Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioramento e/ ou perdas;
- Efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados nos livros, fichas e mapas apropriados, para facilitar consultas e a elaboração dos inventários;
- Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes, para obter informações sobre a situação real do almoxarifado;
- Conferir todo o material recebido, anotando-o em livro próprio;
- Entregar material solicitado, mediante requisição, controlando sua saída através de livro próprio;
- Informar aos órgãos da Prefeitura, periodicamente, a respeito do estoque existente;
- Manter sempre o meio ambiente interno em perfeito estado de conservação, asseio e arrumação;
- Exercer ou solicitar vigilância diurna e noturna, controlando a escala de plantão;
- Informar imediatamente e por escrito, ao Prefeito Municipal qualquer irregularidade apurada ou suspeição de algum ato que possa causar prejuízos ao Município.
- Inventariar periodicamente material em estoque, fazendo o levantamento físico de cada item;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau completo e datilografia

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento é exigido para tarefas que apresentam alternativa de fácil escolha.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e instrumentos de trabalho são de valor material pequeno e de fácil reposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VI

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Realizar tarefas de caráter técnico relativas a operação de equipamentos de conversão de disketes para fitas e verificar a exatidão de dados digitados por outros no processamento eletrônico de informações da Prefeitura.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS :

- Realizar trabalhos técnicos que envolvam a manutenção e funcionamento de atividades relacionadas com os serviços de conversão de dados, para o processamento eletrônico de informações;
- Verificar o conteúdo e finalidade dos documentos recebidos para estabelecer a ordem das informações a serem gravadas;
- Organizar os documentos, agrupando-os em lotes e numerando-os, para possibilitar maior segurança na execução do trabalho;
- Operar equipamentos de conversão de dados, passando as informações gravadas em disketes para fitas magnéticas, para que possam ser processadas;
- Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina para efetuar a detecção dos registros incorretos e adotar as medidas adequadas ao sistema;
- Supervisionar o trabalho da equipe que lhe seja designada, corrigindo os erros encontrados para diminuir a quantidade de erros dos trabalhos do setor;
- Arquivar os documentos classificando-os de acordo com as normas, para possibilitar o controle de serviço e consultas posteriores;
- Programar e estabelecer instruções complementares para a execução dos serviços, considerando as respectivas peculiaridades técnicas;
- Fazer observar o cumprimento das normas de higiene e de segurança do trabalho;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, materiais e documentos colocados à sua disposição;
- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo e datilografia

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas semi-rotineiras e algo variadas, onde os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo do servidor julgamento e iniciativa para estabelecer a forma e execução de seu trabalho, que dependem de aprovação superior.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e materiais de trabalho são de valor alto. Sua quebra ou perda afetaria o patrimônio da Prefeitura, pouco afetando porém os trabalhos da Prefeitura visto - que sua reposição ou conserto seria razoavelmente rápido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍ-
MICO

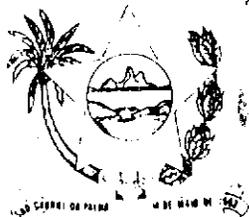
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL
SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas ligadas a pesquisa de composição, funções e processo químico dos organismos vivos, desenvolvendo testes e análises com o objetivo de incrementar o conhecimento científico e determinar sua aplicação prática nos diversos campos da saúde da municipalidade.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Executar através de medicação, pesagem e misturas com auxílio de instrumentos adequados e fórmulas químicas, produzindo insumos farmacêuticos;
- Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmando a qualidade, teor, pureza e quantidade dos elementos;
- Pesquisar e analisar soros e outras substâncias, através de meios biológicos, para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes e outros;
- Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais;
- Emitir laudo técnico-pericial;
- Efetuar análise bromatológica de alimentos;
- Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pelos órgãos Municipal e Estadual;
- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: Curso Superior de Bioquímico e Registro

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e complexas que exigem planejamento, organização e coordenação e cuidados para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes como no conteúdo geral.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos, materiais e recursos de alto custo. Exige cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: VETERINÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL
SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS :

- Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal;
- Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos de saúde pública, para assegurar a promoção, proteção e recuperação de sanidade física dos animais;
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de conversão alimentar;
- Examinar os animais para apurar seu estado de saúde e atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais;
- Prestar exames clínicos e cirúrgicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos;
- Requisitar exames complementares e encaminhar o animal ao especialista, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- Vacinar os animais contra certas doenças;
- Prevenir doenças carenciais e aumentar a reprodução;
- Fazer aplicações de anestésicos;
- Orientar sobre o modo de tratar e criar os animais;
- Prestar socorros de urgência;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário;
- Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços veterinários;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública;
- Elaborar trabalhos para congressos, conferências e reuniões que focalizem assuntos de sua especialidade;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização do equipamento, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: Curso Superior de Veterinária e Registro no CRV

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas complexas, basicamente variadas segundo normas ou políticas gerais da Prefeitura. Usa de julgamento independente para tomar decisões que envolvam a definição e a solução de problemas originais, altamente técnicos e constantes.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Materiais de trabalho são de valor médio e de fácil reposição. Efeitos na execução dos trabalhos da Prefeitura são mínimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL
SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: O ocupante do cargo tem como atribuição, pronunciar-se sob supervisão direta, sobre assuntos de natureza jurídica. Executar e controlar as atividades de elaboração de atos jurídicos, representando a Prefeitura em Juízo e fora dele.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Elaborar plano de atendimento, baseando-se nas necessidades de cada indivíduo dentro dos diversos ramos do direito;
- Propor ação junto às Comarcas circunvizinhas no que tange aos direitos individuais e garantias fundamentais do cidadão;
- Prestar serviços jurídicos, especialmente às famílias de baixa renda, dos detentos, às crianças e adolescentes;
- Contestar as ações propostas contra pessoas de baixa renda;
- Atuar junto com a assistência social, num amplo entendimento para sanar os problemas dos que clamam por justiça;
- Apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos mensalmente a saber:
 - a) atendimento (entrevista)
 - b) petição inicial
 - c) contestação
 - d) defesa prévia
 - e) audiência de conciliação e julgamento
 - f) júri
 - g) recurso
 - h) processo (falar)
- Controlar prazos para recursos, contra-razões, quesitos e manifestações jurídicas;
- Participar de comissões de inquérito;
- Proceder as anotações e controle de prazos para recursos, contra-razões, quesitos e manifestações jurídicas;
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: Curso Superior de Direito com Registro na OAB.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas, basicamente variadas segundo normas ou políticas gerais da Prefeitura. Usa de julgamento independente para tomar decisões que envolvam a definição e a solução de problemas originais, altamente técnicos e constantes.

RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e instrumentos de trabalho são de valor material pequeno e fácil reposição.